



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
Gabinete

LEI MUNICIPAL N.º 1019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“Altera o nome da Av. Castelo Branco que liga a GO 225 aos bairros Parque Estrela D'alva XI-A e Setor de Mansões Bittencourt, que passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO MACHADO, e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o nome da Avenida Castelo Branco que liga a GO 225 aos bairros Parque Estrela D'alva XI - A e Setor de Mansões Bittencourt, que passa a denominar-se AVENIDA ANTÔNIO MACHADO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
– GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.


ITAMAR LEMES DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL